



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **VALDIR SILVEIRA**, foi titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **16 de fevereiro de 1998**, até sua aposentadoria, em **27 de maio de 2020**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0007/2023**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, a cônjuge, **NILSE APARECIDA SILVEIRA**,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge, **NILSE APARECIDA SILVEIRA**, portadora do **RG. nº 26.287.152-X** e **CPF nº 110.396.848-31**, beneficiária do segurado **VALDIR SILVEIRA**, a Pensão Por Morte **nº 07.0007.2023.0001**, no valor de **R\$ 2.407,75 (Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge, NILSE APARECIDA SILVEIRA, em caráter vitalício, de acordo com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão concedida à beneficiária será reajustada pela paridade com a remuneração dos servidores ativos.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 25 de janeiro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 25 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo